



## ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMO VIGILANTE NO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – REF.º C – OE202505/0546**

### PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Antime e Silhares (São Clemente), o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 12525/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 93 de 15 de maio de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por José Augusto Gonçalves Ferreira, Maria João Lopes Pereira, e por Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho, o primeiro como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da referida Portaria.

Neste seguimento, o Júri verificou que nenhum dos candidatos se pronunciou sobre a LOF, dentro do prazo estabelecido para o efeito.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri deliberou, remeter a Lista de Ordenação Final dos candidatos, para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal.

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. Após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponibilizada na página eletrónica <https://www.jf-antimeesaoclemente.pt/>, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.



O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Augusto Gonçalves Ferreira 1

A 1ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Lopes Pereira

A 2ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro Marinho